



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

APOSTILAMENTO CONTRATUAL**PROCESSO: 21205.000093/2020-06****CONTRATO: CONAB - CONTRATO Nº 13061414/2020 (Id 13143582)****CONTRATADA: ALLPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S.A, NOME FANTASIA, ESTAPAR**

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, Empresa Pública Federal, neste ato representada pela **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA BAHIA**, considerando o o pleito da contratada, dada a necessidade de atualização do seu CNPJ, conforme e-mail cuja cópia segue aposta no processo administrativo nº **21205.000093/2020-06, Id. 19470463** resolve:

1. Atualizar o CNPJ da **ALLPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S.A**, nome fantasia, **ESTAPAR**, pessoa jurídica de direito privado, passando a constar no processo supramencionado o CNPJ (FILIAL) nº 60.537.263/1260-03, com a MATRIZ no endereço Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, 2º Andar, Bloco: 3; Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, e a FILIAL na AV da França 414, Edifício Garagem, Comércio, Salvador, Bahia-Ba.

Salvador, de Janeiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Andre Vinicius Fontes Ribeiro, Encarregado (a) de Setor - Conab**, em 07/01/2022, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Edmundo Pinto Cabral, Gerente de Área Regional - Conab**, em 07/01/2022, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Miguel Rodrigues Guimaraes, Procurador (a) Regional - Conab**, em 10/01/2022, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henrique Santos da Silva, Superintendente Regional Substituto - Conab**, em 10/01/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19474676** e o código CRC **197A86F9**.

Referência: Processo nº.: 21205.000093/2020-06

SEI: nº.: 19474676